

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 – SEDHAS

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025-SEDHAS

Processo seletivo simplificado para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS** por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS - EDITAL Nº **002/2025-SEDHAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens e subitens nºs 1.1, 1.3, 1.8, 10.1, 11.6 e 11.7 do **Edital nº 002/2025 – SEDHAS** (DOM nº 2.116, de 31 de julho de 2025), que regula o certame, possível de ter sido aberto em virtude do Decreto Municipal nº 3.710 de 16 de junho de 2025 (DOM nº 2.101, de 10 de julho de 2025) bem como o disposto no seu **Resultado Definitivo** (DOM de nº 2.159, de 30 de setembro de 2025), com base no respectivo **Ato de Homologação**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo **Edital nº 002/2025 – SEDHAS**, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo I deste Termo de convocação, observada a ordem de classificação dos candidatos no Resultado Definitivo do Certame.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I deste Termo de Convocação, munidos das declarações dispostas no Anexo II, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos:

- a)** RG;
- b)** CPF;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS;
- d)** Comprovante de endereço atualizado;
- e)** Título de Reservista (para os candidatos do sexo masculinos);
- f)** Título de eleitor e/ou comprovante de Quitação Eleitoral;
- g)** Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual;
- h)** Comprovante de vacinação contra a Covid-19;
- i)** Certidão de Nascimento, de Casamento ou de óbito do cônjuge falecido, conforme o atual Estado Civil do candidato;
- j)** Apresentar ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho Oficial do Município de Sobral ou credenciado, cujas avaliações médicas serão realizadas conforme dias, horários e locais constantes no Anexo deste instrumento;
- k)** Declaração de bens (Modelo no ANEXO II);
- l)** Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (Modelo no Anexo II);
- m)** Comprovação da titulação exigida no edital;

- n) Registro regular no conselho profissional competente de sua categoria, quando obrigatório;
- o) Apresentar Autodeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PCD), nos casos dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas para deficiente; e
- p) Número de conta corrente no Banco SANTANDER;
- q) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”) – item aplicável aos profissionais de saúde;
- r) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal
- s) Ficha do pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral (feito através do link <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/>)
- t) Comprovante de Registro Ativo no Conselho de Classe.

Parágrafo único: Os documentos acima descritos devem ser apresentados em vias ORIGINAIS e também em CÓPIAS (xérox).

Art. 3º - Após a entrega dos documentos e exames a equipe responsável pela gestão de pessoas da SEDHAS irá iniciar os procedimentos para a contratação dos candidatos convocados.

Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste instrumento deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, ou outro portal eletrônico devidamente credenciado por esta municipalidade e administrado por seu competente desconcentrado órgão, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem à presente convocação serão considerados desistentes, oportunidade em que será convocado o próximo candidato classificado.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, fica autorizada a utilização de instrumento de procuração particular, com poderes específicos para o atendimento dos termos do presente Termo De Convocação.

Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social.
Sobral-CE, data da assinatura eletrônica.

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral



PREFEITURA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 – SEDHAS
1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO
EDITAL Nº 002.2025-SEDHAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 – SEDHAS

1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO

EDITAL Nº 002.2025-SEDHAS[illegible]

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
06/10/2025	Recebimento de Declaração de Abertura de Conta	Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu, R. Mauro Andrade - Coração de Jesus, Sobral/CE, 62043-190. A partir das 08:00 e, no período da tarde, a partir das 13:00.
06/10/2025 a 09/10/2025	Feitura do ASO	Rua Anahid Andrade, 373, Centro. Das 14:00 até às 17:00.
07/10/2025 a 10/10/2025	Entrega de Documentos	Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu, R. Mauro Andrade - Coração de Jesus, Sobral/CE, 62043-190. A partir das 08:00 e, no período da tarde, a partir das 13:00.

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES
ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 – SEDHAS
1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO
EDITAL Nº 002.2025-SEDHAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua/Av.

_____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;

() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

	Descrição do bem	Valor
--	-------------------------	--------------

1.....		
--------	-------	-------

2.....		
--------	-------	-------

3.....		
--------	-------	-------

4.....		
--------	-------	-------

5.....		
--------	-------	-------

6.....		
--------	-------	-------

7.....		
--------	-------	-------

8.....		
--------	-------	-------

9.....		
--------	-------	-------

10.....		
---------	-------	-------

11.....		
---------	-------	-------

Sobral-CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, **DECLARO** para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

(☐) **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para lícitamente exercer o cargo/função acima citado. (☐) **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (☐)Federal, (☐)Estadual ou (☐)Municipal, Direta ou Indireta, como __, lotado(a) no __, com carga horária semanal de __ horas, das __ horas às __ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral-CE, __de _____de 2025.

Assinatura do Declarante